

EDITAL N° 2 DO PROCESSO SELETIVO 2026/1 - FORMATO SEMIPRESENCIAL

Dispõe sobre o processo seletivo para matrícula nos cursos de graduação, oferta no formato semipresencial, em 2026/1 no campus Sede.

O Reitor do Centro Universitário de Várzea Grande – UNIVAG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor, torna público o presente Edital de Processo Seletivo com as normas para seleção e classificação de candidatos à matrícula nos cursos de graduação, formato semipresencial, para o ingresso no primeiro semestre de 2026, visando o preenchimento de vagas dos cursos de graduação, no campus Sede.

No ato da inscrição para o Processo Seletivo, o candidato poderá optar por dois cursos considerados, na ordem de sua preferência, como primeira e segunda opção.

1. Do Formato de Oferta Semipresencial.

Em consonância com a legislação educacional vigente (Decreto nº 12.456/2025, Portaria MEC nº 378/2025, Portaria MEC nº 381/2025, Portaria MEC nº 506/2025 e Portaria MEC nº 794/2025), os Cursos de Bacharelado, Licenciaturas e os Cursos Superiores de Tecnologia (CST) ofertados pelo UNIVAG no formato semipresencial observam integralmente os percentuais de atividades presenciais e digitais permitidos pela normativa federal.

O UNIVAG segue os desenhos pedagógicos definidos pelo Decreto nº 12.456/2025 e pela Portaria MEC nº 378/2025, conforme descritos a seguir:

- a) Cursos das áreas de Saúde e Bem-estar, Engenharia, Produção e Construção, e Agricultura, Silvicultura, Pesca e Veterinária: a carga horária total do curso é distribuída com 40% em atividades presenciais, 20% em atividades síncronas mediadas, e 40% em atividades assíncronas;
- b) Licenciaturas: a carga horária total do curso é distribuída com 50% em atividades presenciais e 50% em atividades assíncronas;
- c) Cursos de outras áreas: 30% de atividades presenciais, 20% de atividades síncronas mediadas e 50% de atividades assíncronas (EAD), estas realizadas em ambiente digital com mediação didático-pedagógica.

Os desenhos pedagógicos acima mantêm integralmente o enquadramento dos cursos no formato semipresencial, respeitando-se a obrigatoriedade de atividades presenciais, práticas profissionais e avaliações presenciais, conforme exigido pela legislação educacional federal.

Para fins deste edital, e de acordo com a legislação vigente, considera-se:

- I - atividade presencial: atividade formativa realizada com a participação do estudante e do docente ou de outro responsável pela atividade formativa em lugar e tempo coincidentes;
- II - atividade síncrona - atividade de educação a distância realizada com recursos de áudio e vídeo, na qual o estudante e o docente ou outro responsável pela atividade formativa estejam em lugares diversos e tempo coincidente;
- III - atividade síncrona mediada - atividade síncrona realizada com participação de grupo de, no máximo, setenta estudantes por docente ou mediador pedagógico e controle de frequência dos estudantes;
- IV - atividade assíncrona - atividade de educação a distância na qual o estudante e o docente ou outro responsável pela atividade formativa estejam em lugares e tempos diversos.

2. Dos Cursos, do Formato e do Número de Vagas

2.1. Campus Sede em Várzea Grande e Polos de Apoio Presencial

A oferta dos cursos no campus sede de Várzea Grande e nos polos de apoio presencial cadastrados no Ministério da Educação (descritos no item 4), com seus respectivos atos regulatórios, duração, vagas totais ofertadas e turnos de oferta, está desta descrita na tabela a seguir.



Dr. Dráuzio Antonio Medeiros
Reitor
UNIVAG - Centro Universitário

CURSO	GRAU	ATO REGULATÓRIO	DURAÇÃO	VAGAS TOTAIS	TURNO DE OFERTA
Agronomia	Bacharelado	Autorizado pela Resolução nº 27/2025, de 21/11/2025	10 Semestres	2000	Noturno e finais de semana
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC / SERES nº 607, de 11/09/2025	10 Semestres	2000	Noturno e finais de semana
Engenharia Civil	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC / SERES nº 607, de 11/09/2025	10 Semestres	3000	Noturno e finais de semana
Engenharia Elétrica	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC / SERES nº 607, de 11/09/2025	10 Semestres	3000	Noturno e finais de semana
Engenharia de Alimentos	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC / SERES nº 607, de 11/09/2025	10 Semestres	1000	Noturno e finais de semana
Engenharia Ambiental e Sanitária	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC / SERES nº 607, de 11/09/2025	10 Semestres	2000	Noturno e finais de semana
Engenharia de Produção	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC / SERES nº 607, de 11/09/2025	10 Semestres	2000	Noturno e finais de semana
Biomedicina	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC / SERES nº 607, de 11/09/2025	08 Semestres	2400	Noturno e finais de semana
Educação Física	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC / SERES nº 607, de 11/09/2025	08 Semestres	1600	Noturno e finais de semana
Educação Física	Licenciatura	Autorizado pela Portaria MEC / SERES nº 607, de 11/09/2025	08 Semestres	1200	Noturno e finais de semana
Farmácia	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC / SERES nº 607, de 11/09/2025	10 Semestres	3000	Noturno e finais de semana
Fisioterapia	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC / SERES nº 607, de 11/09/2025	08 Semestres	2400	Noturno e finais de semana
Fonoaudiologia	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC / SERES nº 607, de 11/09/2025	08 Semestres	2400	Noturno e finais de semana
Nutrição	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC / SERES nº 607, de 11/09/2025	08 Semestres	2400	Noturno e finais de semana
Serviço Social	Bacharelado	Autorizado pela Portaria MEC / SERES nº 607, de 11/09/2025	08 Semestres	1600	Noturno e finais de semana



Dr. Douglas Antonio Medeiros
UNIVAG - Reitor
UNIVAG - Centro Universitário

CURSO	GRAU	ATO REGULATÓRIO	DURAÇÃO	VAGAS TOTAIS	TURNO DE OFERTA
Letras - Português/Inglês	Licenciatura	Autorizado pela Portaria MEC / SERES nº 607, de 11/09/2025	08 Semestres	2400	Noturno e finais de semana
Pedagogia	Licenciatura	Reconhecido pela Portaria MEC / SERES nº 607, de 11/09/2025	08 Semestres	2400	Noturno e finais de semana
Matemática e Física	Licenciatura	Autorizado pela Resolução nº 28/2025 - Consepe, de 19/11/2025	09 Semestres	2400	Noturno e finais de semana
Ciências Humanas (História e Geografia)	Licenciatura	Autorizado pela Resolução nº 29/2025 - Consepe, de 19/11/2025	09 Semestres	2400	Noturno e finais de semana
Estética e Cosmética	CST	Autorizado pela Portaria MEC / SERES nº 607, de 11/09/2025	04 Semestres	200	Noturno e finais de semana
Radiologia	CST	Autorizado pela Portaria MEC / SERES nº 607, de 11/09/2025	06 Semestres	600	Noturno e finais de semana
Produção de Grãos	CST	Autorizado pela Portaria MEC / SERES nº 607, de 11/09/2025	06 Semestres	1200	Noturno e finais de semana
Design de Interiores	CST	Autorizado pela Resolução nº 26/2025, de 21/11/2025	04 Semestres	1000	Noturno e finais de semana
Gastronomia	CST	Autorizado pela Resolução nº 22/2025 - Consepe, de 19/11/2025	04 Semestres	1000	Noturno e finais de semana

3. Do Regime de funcionamento

Os cursos objeto deste Edital são ofertados no formato semipresencial, em conformidade com o Decreto nº 12.456/2025 e com as Portarias MEC nº 378/2025, nº 381/2025, nº 506/2025 e nº 794/2025, obedecendo ao regime semestral e à integralização da carga horária prevista no respectivo Projeto Pedagógico de Curso (PPC).

Para fins de organização acadêmica, inovação institucional e melhor atendimento às necessidades dos estudantes, o UNIVAG adota desenhos pedagógicos distintos dentro do formato semipresencial, sem que isso configure novas modalidades ou formatos diferentes daqueles previstos pela legislação. Assim, os cursos semipresenciais podem ser estruturados conforme os desenhos pedagógicos descritos a seguir:

- Cursos das áreas de Saúde e Bem-estar, Engenharia, Produção e Construção, e Agricultura, Silvicultura, Pesca e Veterinária: a carga horária total do curso é distribuída com 40% em atividades presenciais, 20% em atividades síncronas mediadas, e 40% em atividades assíncronas;
- Licenciaturas: a carga horária total do curso é distribuída com 50% em atividades presenciais e 50% em atividades assíncronas;
- Cursos de outras áreas: 30% de atividades presenciais, 20% de atividades síncronas mediadas e 50% de atividades assíncronas (EAD), estas realizadas em ambiente digital com mediação didático-pedagógica.

Os desenhos pedagógicos descritos acima estão integralmente enquadrados como formato semipresencial, respeitando-se os percentuais mínimos obrigatórios de atividades presenciais, as exigências para práticas profissionais e a

obrigatoriedade de avaliações presenciais, nos termos da legislação educacional vigente. Contempla os percentuais por tipo de atividade – presencial, síncrona mediada e assíncrona.

As atividades presenciais acontecerão no campus sede de Várzea Grande, bem como em polos devidamente cadastrados pelo UNIVAG no sistema do Ministério da Educação (MEC). Poderão ainda ser desenvolvidas em outros locais físicos para que os objetivos de ensino e aprendizagem sejam viabilizados.

As atividades pedagógicas assíncronas (realizadas a distância) dos cursos de graduação ofertados no formato semipresencial são viabilizadas por meio de tecnologias de informação e comunicação, com distribuição de conteúdos e interação didático-pedagógica, utilizando-se o Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA UNIVAG.

O desenvolvimento das atividades síncronas mediadas é viabilizado por meio de plataforma de comunicação e interação, que possibilitam a interação em tempo real entre professores e estudantes, mesmo que estejam em diferentes locais. O aluno deve possuir equipamento e acesso à Internet para utilizar todos os recursos disponíveis no AVA. Os recursos mínimos encontram-se no anexo deste edital.

3.1. Horário das aulas. As aulas presenciais dos cursos de bacharelado, de licenciatura e superiores de tecnologia oferecidos pelo UNIVAG no formato semipresencial são ministradas nos horários discriminados a seguir.

3.1.1. Horário Noturno. Os cursos oferecidos no período noturno funcionam de segunda a sexta-feira, das 19h (dezenove horas) às 22h15 (vinte duas horas e quinze minutos). Adicionalmente, as aulas podem ser realizadas no horário compreendido entre 18h e 19h, ainda, ter início às 18h (dezoito horas) e término às 22h (vinte duas horas).

3.1.2. Finais de Semana. Atividades presenciais poderão acontecer aos sábados e domingos, conforme planejamento pedagógico de cada curso, em datas específicas previamente divulgadas pelas coordenações de curso.

3.2. As práticas labororiais, atividades profissionais, visitas técnicas e estágios supervisionados são obrigatoriamente presenciais, podendo ocorrer em dias, horários e turnos distintos daqueles previstos para as aulas regulares, conforme orientações de curso e disposições do PPC.

3.3. O aluno dos cursos do formato semipresencial deverá manter atualizados os dados de ingresso/cadastro acadêmico, especialmente o endereço de e-mail e telefone.

3.4. A prestação de serviços pelo Centro Universitário de Várzea Grande – UNIVAG, para a oferta de cursos no formato semipresencial, comprehende:

- a) aulas teóricas e práticas presenciais;
- b) aulas por plataforma de comunicação e interação onde professor e aluno interagem em tempo real para as atividades síncronas mediadas, conforme definido em calendário acadêmico;
- c) atividades assíncronas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA – UNIVAG) para as atividades a distância: os conteúdos curriculares dispostos, os materiais de apoio para estudos (arquivos de texto ou audiovisuais), as atividades de avaliação, o acesso à biblioteca digital, o processo de comunicação dos professores e da Coordenação do Curso.

3.5. O aluno matriculado no curso da oferta no formato semipresencial deve atender a todas as atividades do curso, sejam as presenciais, sejam as síncronas mediadas, com o uso da plataforma de interação definida pelo Univag ou do AVA, sejam as práticas e avaliações obrigatórias. As aulas interativas (síncronas mediadas) poderão acontecer de forma integrada e síncrona com turmas do formato presencial.

4. Dos Polos de Apoio às Atividades Presenciais

Os cursos ofertados no formato semipresencial e a distância contam com polos de apoio às atividades presenciais, definidos de acordo com as necessidades do curso.

Os polos de apoio às atividades presenciais, localizados em Várzea Grande, em Cuiabá e em Poconé, funcionam nos endereços:

Dr. Drálio Antonio Medeiros
Reitor
UNIVAG - Centro Universitário

I - **Polo Sede**, situado na Av. Dom Orlando Chaves, nº 2655 – bairro Cristo Rei, em Várzea Grande/MT, CEP 78.118-900

II - **Polo Cuiabá (Campus Cuiabá)**, situado na Avenida Brasil, nº 269, bairro Morada do Ouro, Cuiabá-MT, CEP 78055-508.

III – **Polo de Poconé**, situado na Praça Frei Joaquim Tebar Fernandes, Centro, em Poconé/MT, CEP 78175 000.

5. Das inscrições no Processo Seletivo 2026/1

As inscrições neste Processo Seletivo serão efetuadas no período **1º de dezembro de 2025 a 5 de fevereiro de 2026**. A Coordenação de Exame Vestibular/CEV disponibilizará pela internet, até as 23h59 fuso horário de Brasília, no endereço eletrônico: www.vemserunivag.com.br ou no **Campus Sede do Univag**, situado na Avenida Dom Orlando Chaves, nº 2.655, bairro Cristo Rei, nos seguintes horários: de 8h (oito) às 21h (vinte uma) horas, de segunda-feira a sexta – feira; aos sábados, de 8h (oito) às 12h (doze) horas, ou **Polo Cuiabá (Morada do Ouro)**, com endereço a Avenida Brasil, nº 269, bairro Morada do Ouro, Cuiabá-MT, CEP 78055-508, nos horários: de 8h (oito) às 21h (vinte uma) horas, de segunda-feira a sexta – feira; aos sábados, de 8h (oito) às 12h (doze) horas.

5.1. A inscrição é isenta de pagamento de taxas.

5.2 As inscrições poderão ser realizadas até a véspera da realização da prova.

6. Formas de ingresso. O ingresso nos cursos de graduação em oferta neste Edital poderá ser:

- a) pelo uso da nota da redação do ENEM;
- b) por prova de redação online;
- c) por prova presencial por agendamento.

6.1. ENEM. O candidato que optar por utilizar a nota da prova de redação obtida no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM deve registrar sua opção no ato de sua inscrição, com o número de inscrição no ENEM, no campo próprio no requerimento de inscrição no Processo Seletivo. Para fim de classificação no Processo Seletivo de que trata este Edital, o candidato deverá obter no mínimo 30% (trinta por cento) do total de pontos possíveis na prova de Redação.

6.2. Prova de redação realizada online. O candidato que optar por utilizar a prova de redação disponibilizada online deve registrar sua opção no ato da inscrição e atender às datas e demais disposições definidas para a realização da prova nesta modalidade, cujos procedimentos serão divulgados em anexo.

6.2.1. Prova de redação realizada online ocorrerá no período de 2 de dezembro de 2025 até 6 de fevereiro de 2026, no horário de 12 às 20 horas.

6.2.2. O candidato que optar pela prova de redação online receberá instruções para acessar o ambiente virtual no qual realizará sua redação. As instruções para a realização da redação estarão disponibilizadas no e-mail, após a inscrição.

6.2.3 A prova de redação online será executada nos navegadores Google Chrome ou Firefox. É necessária a utilização de webcam, pois ocorrerá captura de foto do candidato com reconhecimento facial.

6.2.4. A constatação de plágio ou de não autoria da redação implicará, em qualquer tempo, na desclassificação do candidato e consequente nulidade e cancelamento de todos os atos acadêmicos e pedagógicos praticados pelo interessado.

6.2.5. A prova de redação realizada online terá a duração máxima de 1h30.

6.3. Prova de redação presencial agendada. O candidato que optar por realizar presencialmente a prova de redação como instrumento de classificação deve registrar sua opção no ato da inscrição e atender às datas e horários definidos para a realização da prova.

6.3.1. Local da prova presencial agendada

Os inscritos realizarão a prova no Campus Sede do Univag, na Av. Dom Orlando Chaves, 2.655 - Cristo Rei, Várzea Grande, no Bloco D.

6.3.2. Datas e horários das provas presenciais agendadas: As provas de redação presenciais serão realizadas no período de **6 de dezembro de 2025 até 6 de fevereiro de 2026**, conforme as opções de datas e horários oferecidos pela Comissão de Exame Vestibular/CEV, para o agendamento do candidato. A prova terá a duração máxima de 1h30.

6.3.3. Para acesso ao local em que será realizada a prova, o candidato deverá: 1- apresentar o original da cédula de identidade atualizada (RG), sendo que, em caso de extravio, em substituição ao RG, serão aceitos

Dr. Drauzio Antonio Medeiros

Reitor

UNIVAG Centro Universitário

tão somente documentos originais com foto, a saber: Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação, Certificado Militar, Carteira de Ordem ou de Classe, Passaporte, Registro Nacional de Estrangeiro (RNE). Não será permitido ao candidato entrar no recinto do Univag portando armas. O candidato que estiver portando aparelho eletrônico (telefone celular, notebook, etc.) deverá depositá-lo em local visível indicado pelo fiscal, não podendo manipulá-lo até o término da prova. Não será permitido a nenhum candidato, durante a aplicação da prova, o retorno à sala após ter se ausentado da mesma sem o acompanhamento da fiscalização, ainda que por questões de saúde.

6.4. Para atender a grupos especiais, o Univag poderá realizar provas agendadas em outros endereços, sejam escolas, empresas ou órgãos públicos de Várzea Grande, de Cuiabá ou outros municípios, observando, contudo, todas as demais disposições que constam deste Edital.

7. Dos critérios de correção.

A prova de redação realizada presencialmente ou online valerá de 0 (zero) a 10 (dez) e exigirá do candidato competências e habilidades referentes ao domínio da língua culta, à argumentação, à coesão e coerência do texto, ao atendimento à proposta do tema e ao tipo textual indicado. Será anulada a redação quando não atender o tema ou não considerar o tipo dissertativo-argumentativo, ou contiver menos de 20 (vinte) linhas. Se realizada presencialmente, o candidato deverá usar caneta esferográfica. No tempo de duração da prova está incluído o tempo destinado ao preenchimento da Folha de Redação.

7.1. Não haverá, sob nenhum pretexto, segunda chamada de prova, implicando o não comparecimento, qualquer que seja a alegação, na eliminação automática do candidato. Ao final, os três últimos candidatos devem retirar-se juntos, permanecendo na sala até o último concluir a prova ou até o término do tempo estabelecido para sua realização.

8. Da classificação dos candidatos

Para ser classificado no Processo Seletivo de que trata este Edital, o candidato deverá obter no mínimo 40% (quarenta por cento) do total de pontos possíveis na prova de Redação. A classificação será feita pela ordem decrescente dos resultados obtidos, sem ultrapassar o limite de vagas fixado por Curso. A classificação obtida é válida para a matrícula no segundo período letivo de 2025, tornando-se nulos os seus efeitos se o candidato classificado deixar de requerê-la, se não apresentar a documentação regimental completa ou não efetuar o pagamento dos encargos educacionais nos prazos estabelecidos.

9. Da divulgação dos resultados

A divulgação dos resultados das provas deste Processo Seletivo 2026/1 será realizada no prazo de até 24 (vinte quatro) horas após a realização da prova, por meio de edital afixado nos seguintes endereços: no saguão do Bloco A do Polo Sede do Centro Universitário de Várzea Grande - Univag, Av. Dom Orlando Chaves, 2.655 - Cristo Rei, Várzea Grande – MT, na Central de Atendimento ao Estudante; no Polo Cuiabá (Morada do Ouro), com endereço a Avenida Brasil, nº 269, bairro Morada do Ouro, Cuiabá-MT, CEP 78055-508 e na internet, no endereço www.vemserunivag.com.br. Não haverá, em hipótese alguma, vistas ou revisão da nota atribuída à redação realizada neste Processo Seletivo.

10. Da matrícula. A matrícula será realizada mediante os resultados expressos em Edital de divulgação, em até setenta e duas horas após a divulgação dos resultados. Observada rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados, o Centro Universitário de Várzea Grande – Univag se reserva o direito de fazer tantas convocações quantas julgar necessárias para o preenchimento das vagas de seus cursos.

10.1. A matrícula dos candidatos classificados neste processo seletivo poderá ser realizada presencialmente ou por meios digitais, com a submissão dos documentos pelo aprovado no processo seletivo.

Matrícula presencial. A matrícula presencial dos candidatos classificados no Processo Seletivo será realizada na Central de Atendimento ao Estudante- CAE, no campus do UNIVAG, localizado na Av. Dom Orlando Chaves, nº 2655 – bairro Cristo Rei, em Várzea Grande/MT, ou na Central de Atendimento ao Estudante , no Polo Cuiabá (Morada do Ouro), com endereço a Avenida Brasil, nº 269, bairro Morada do Ouro, Cuiabá-MT, CEP 78055-508.

Matrícula por meios digitais. O UNIVAG aceitará a realização da matrícula com o uso de tecnologias da informação e comunicação. O candidato aprovado poderá encaminhar a documentação exigida digitalizada pelo e-mail matricula@univag.edu.br. Os documentos digitalizados deverão ser nítidos e ter boa qualidade de imagem. O UNIVAG se reserva o direito de solicitar os originais para conferência e confirmação da autenticidade.

O candidato aprovado deverá efetuar a matrícula em até 03 dias úteis após a divulgação do resultado.


Dr. Divaldo Antônio Medeiros
UNIVAG - Centro Universitário

Não será encaminhada qualquer correspondência individual para convocação de candidato classificado. É de responsabilidade exclusiva do candidato informar-se sobre convocações para matrícula pelo site ou presencialmente, na Sede ou nos Polos.

11. Da documentação para a matrícula

Em decorrência das exigências legais, a matrícula somente se efetivará mediante preenchimento do formulário específico e apresentação de 1 (uma) via dos seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente. Se concluído no exterior, deve ser traduzido por tradutor juramentado.
- b) Certificado ou Diploma do Ensino Médio ou equivalente, se concluído em território nacional, ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio realizado no exterior, com revalidação dos estudos no Brasil.
- c) Certidão de Casamento ou Nascimento.
- d) Título de Eleitor.
- e) Cédula de Identidade.
- f) CPF.
- g) 1 foto 3 x 4, recente.
- h) Prova de estar em dia com as obrigações militares.
- i) Comprovante de residência atualizado.

Caso a cédula de identidade apresente o número do CPF bastará a sua cópia.

Candidato de nacionalidade estrangeira deve apresentar, também, documento expedido pela Polícia Federal comprovando a regularidade de sua estadia e permanência no Brasil.

Toda a documentação referente a estudos realizados no exterior deve ser chancelada pelo Consulado Brasileiro no país de origem e ser acompanhada de tradução juramentada para o português.

Os candidatos classificados que forem portadores de Certificados de Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (antigos Cursos Supletivos) deverão apresentar o Certificado ou Diploma com o respectivo Histórico Escolar, em 01 via, e, quando for o caso, com o "visto confere" da Diretoria de Ensino, com firma reconhecida.

Todos os documentos para a matrícula deverão ser apresentados em fotocópias nítidas e de boa qualidade.

Após a efetivação da matrícula, a Secretaria de Registro Acadêmico – SRAC poderá solicitar outros documentos se julgar necessário.

11.1 O candidato que efetuar o procedimento de envio das cópias dos documentos necessários digitalizados, utilizando o Sistema UNIVAG, deverá portar os documentos originais e apresentá-los até o dia da aula presencial para autenticação pelo UNIVAG. Caso o candidato aprovado não proceda dessa maneira, terá sua matrícula cancelada automaticamente.

11.2 A matrícula poderá ser feita por terceiros, exigindo-se, nesse caso, procuração com reconhecimento de firma em Cartório, acompanhada do original de documento de identidade do procurador, bem como dos documentos do candidato acima relacionados.

11.3 A matrícula de candidatos aprovados com idade inferior a 18 anos deverá ser feita por pessoa instituída legalmente e que se responsabilize pelo contrato de Prestação de Serviços Educacionais, mediante apresentação de cópia de documento de identidade e do CPF.

11.4 O candidato que não comparecer para efetivar a matrícula no prazo estabelecido ou que não entregar no ato da matrícula a documentação relacionada no item 11 será considerado desistente, perderá o direito à vaga e ficará automaticamente cancelada sua classificação no Processo Seletivo de referência.

12. Início das aulas

As aulas do primeiro período letivo de 2026, para os classificados neste processo seletivo, têm início previsto no **dia 9 de fevereiro de 2026** e o cronograma das atividades constará no AVA, no site univagead.com e será apresentado na aula inaugural.

12.1. Horário dos estágios e aulas práticas

As atividades de estágio supervisionado são desenvolvidas em horários e/ ou turnos diferentes dos estabelecidos para a oferta do curso. As atividades práticas serão realizadas presencialmente em encontros agendados, conforme programação de cada curso disponibilizada no calendário do curso, no início do semestre letivo.

13. Disposições Gerais

13.1. A constatação de qualquer tipo de irregularidade na inscrição, na realização da prova ou na matrícula, sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a matrícula.

13.2. O candidato, se classificado no Processo Seletivo, deverá comunicar obrigatoriamente à Secretaria de Registro Acadêmico - SRAC do UNIVAG - Centro Universitário de Várzea Grande qualquer alteração de endereço durante o tempo do curso.

13.3. Em nenhuma hipótese será aceita a matrícula sem a apresentação do comprovante de conclusão do Ensino Médio ou equivalente.

O candidato que não proceder à respectiva matrícula nos dias e horários previstos, ou deixar de apresentar os documentos nos prazos fixados e seguindo os métodos definidos neste Edital para a sua efetivação, será considerado desistente.

13.4. A assinatura de Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada no ato da matrícula, seja pelo Sistema UNIVAG ou presencialmente, conforme o item 11. No caso de candidatos com idade inferior a 18 anos, o contrato deverá ser assinado pelo pai ou responsável instituído legalmente, conforme o item 11.3.

13.5. As matrículas realizadas por força de liminares concedidas por mandados de segurança, em virtude de sentenças concessivas prolatadas em primeira instância, ficarão na dependência do que venha a ser decidido pelo Poder Judiciário, e, cassada a liminar ou denegado o mandado, serão cancelados todos os atos acadêmicos e pedagógicos praticados pelo candidato, que assumirá todas as consequências dos atos praticados.

13.6. O UNIVAG devolverá 80% (oitenta por cento) do valor recolhido no ato da matrícula ao aluno desistente, até o prazo de sete dias após o início das aulas do referido período letivo. Esta devolução será feita mediante requerimento protocolado no Setor Financeiro do UNIVAG. O não atendimento ao inteiro teor destas exigências implicará, para o desistente, na perda do direito de devolução do porcentual indicado.

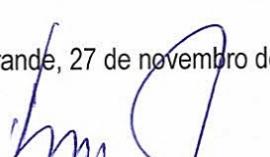
13.7. Eventuais aproveitamentos de estudos já realizados devem obedecer às normas institucionais.

13.8. O Centro Universitário de Várzea Grande – UNIVAG mantém parceria com programas que têm como propósito a promoção de inclusão educacional, mediante a concessão de benefícios sociais a egressos do Ensino Médio, transferências e matrícula de graduado, sendo a elegibilidade a eles disciplinada pela regulamentação de cada um destes programas.

A oferta de cursos de graduação neste Edital se dá nos termos do Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025, da Portaria MEC nº 378, de 19 de maio de 2025 e da Portaria MEC nº 381, de 20 de maio de 2025.

Para os efeitos de direito, assina o presente Edital, mandando publicá-lo nos locais públicos e de fácil acesso do Centro Universitário de Várzea Grande - Univag, para que ninguém possa alegar o seu desconhecimento.

Várzea Grande, 27 de novembro de 2025.


Dr. Drauzio Antônio Medeiros
Reitor
Reitor UNIVAG - Centro Universitário

ANEXO

I - INFORMAÇÕES SOBRE A REALIZAÇÃO DA PROVA ONLINE

I – Recursos mínimos do equipamento para realização da prova

A prova online deverá ser executada nos navegadores Google Chrome ou Firefox, independente do sistema operacional. É necessária a utilização de *webcam*, pois ocorrerá captura de foto do candidato com reconhecimento facial.

II – Recursos mínimos do equipamento do aluno

O detalhamento dos requisitos mínimos dos equipamentos e programas encontra-se atualizado na página do Univag EaD. Em síntese, os recursos mínimos que o aluno precisará para realizar as atividades no AVA são:

Conexão à Internet: 4G em dispositivo móvel e/ou banda larga com 2Mb para computadores.

Sistema Operacional: para computadores, o Windows 7, ou Linux/U-13, ou Mountain Lion; para tablets ou smartphone, IOS 11, ou Android Lollipop-8.

Equipamento (PC; notebook; tablet): 4Gb de memória RAM capacidade de armazenamento de 50Gb de HD.

Navegador (browser) atualizado, processador dual core 2GHZ ou superior.

Web Cam HD comum ou superior.

Fones de ouvido.

Todos os recursos mínimos são de responsabilidade do discente.


Dr. Drayzio Antonio Medeiros
Reitor
UNIVAG - Centro Universitário